

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Autorizo a abertura de **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e conforme parecer exarado pelo Sr. Procurador Silvio Seguro – OAB-PR 15.310 datado do dia 31 de março de 2026, para **AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO DE PIPOCA + UMA BARRACA DE ALGODÃO DOCE**, a serem destinados aos futuros eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com valor máximo estimado de **R\$ 4.554,18 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta quatro reais e dezoito centavos)**.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente

MAURICIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 11:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/46388669d163>

